



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP**  
**ATA Nº DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2024, às 09 horas e 30 minutos, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, se reuniu a Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, para análise da habilitação das licitantes da Tomada de Preços nº 61/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para execução dos serviços de levantamentos e elaboração de projetos arquitetônicos e complementares para reforma geral de 03 (três) Unidades de Triagem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Comissão analisou os critérios de habilitação sendo o resultado:

LICITANTE	RESULTADO DE JULGAMENTO	MOTIVADO
SANTIAGO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 32.207.976/0001-26	HABILITADA	Subite
VRP ARQUITETURA S/S, CNPJ: 10.935.053/0001-58	INABILITADA	Subite

O resultado do presente julgamento será divulgado no DOPA e, em não havendo recursos, a abertura do Envelope de Proposta realizar-se-á às 16 horas do dia 16 de fevereiro de 2024. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão, sendo a presente ata assinada pelos membros da Comissão.

<sup>1</sup> VRP ARQUITETURA 27153334 - não atendido item 6.3.4 (letra 'b')

**6.3. Qualificação Técnica:**

**6.3.4. Comprovação da capacitação técnico-profissional**, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, indicado(s) na Declaração Formal e de Pleno Conhecimento do Objeto Licitado, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

**b) Elaboração de Projeto Elétrico de reforma em Instalações Elétricas Prediais de Média e Baixa Tensão em edificações públicas não residenciais;**

A documentação, atestados, certidões e declarações apresentados, não demonstram a execução do serviço previsto no item 6.3.4 (letra 'b') da qualificação técnica. "Projeto Elétrico de reforma em Instalações Elétricas Prediais de **MÉDIA TENSÃO**"



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Mabel dos Santos, Assistente Administrativo**, em 31/01/2024, às 09:54, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Northon Chaves de Freitas, Assistente Administrativo**, em 31/01/2024, às 10:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Chefe de Unidade**, em 31/01/2024, às 15:05, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **27275398** e o código CRC **63ADE919**.